

**DESAFIOS DO ENGAJAMENTO SINDICAL: estudo de uma organização de agricultores familiares no Nordeste do Pará**

**CHALLENGES OF UNION ENGAGEMENT: a study of a family farmers' organization in the Northeast of Pará**

**DESAFÍOS DEL COMPROMISO SINDICAL: estudio de una organización de agricultores familiares en el Noreste de Pará**

**Raynice Souza dos Santos**

Mestra em Sociologia pela Universidade Federal do Pará – UFPA. Professora de Sociologia na Escola de Educação Básica Agropalma, Tailândia (PA).  
raynice.s.santos@gmail.com / <http://orcid.org/0000-0001-7224-8599>

**Heribert Schmitz**

Doutor em Sociologia Rural pela Humboldt Universität Zu Berlin, Alemanha. Professor Titular de Sociologia na Universidade Federal do Pará – UFPA. Bolsista de produtividade do CNPq nível 1D.  
heri@zedat.fu-berlin.de / <http://orcid.org/0000-0002-8933-1484>

**Recebido: 12/02/2022; Aceito: 20/05/2022; Publicado: 28/12/2022.**

**RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar os desafios do engajamento sindical no município de Concórdia do Pará, partindo do caso específico do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). O engajamento sindical é fundamental para garantir a legitimidade dessas organizações, que têm enfrentado uma série de questões novas para se mostrarem atraentes ao seu público-alvo. Com isso em vista, a pesquisa teve por base uma abordagem qualitativa feita por meio de entrevistas semiestruturadas e de levantamento bibliográfico. Os resultados apontaram que os agricultores filiados ao STTR de Concórdia, em sua maioria, aprovam a atual diretoria do sindicato. Constatou-se, porém, que nem todos se encontram em dia com a contribuição sindical, em razão da retirada de funções assistenciais por parte do governo, o que indica a necessidade de os sindicatos se reinventarem nesse novo cenário.

**Palavras-chave:** Engajamento; Sindicalismo; Agricultura familiar.

**ABSTRACT**

This article aims to analyze the challenges to union engagement in the municipality of Concórdia do Pará, based on a specific case, the Rural Workers Union (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR). Union engagement is fundamental to guarantee the legitimacy of these organizations, which face a series of new issues to remain attractive to their target audience. With this in mind, research was based on a qualitative approach through semi-structured interviews and bibliographic survey. Research results illustrated that the STTR of Concórdia has a significant portion of affiliated farmers who, in their majority, approve of the union's current board of directors; nevertheless, data indicate that not all are current with union dues, due to the withdrawal of government welfare support, pointing to the need for unions to reinvent themselves within this new scenario.

**Keywords:** Engagement; Trade Unionism; Peasant Agriculture.

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar los retos de la participación sindical en el municipio de Concórdia do Pará, a partir del caso concreto del Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). El compromiso de los sindicatos es fundamental para garantizar la legitimidad de estas organizaciones, que se han enfrentado a una serie de nuevas cuestiones para demostrar que son atractivas para su público objetivo. En este sentido, la investigación se basó en un enfoque cualitativo mediante entrevistas semiestructuradas y una encuesta bibliográfica. Los resultados señalan que los agricultores afiliados al STTR de Concórdia aprueban mayoritariamente la actual junta directiva del sindicato. Sin embargo, se observó que no todos están al día con las cuotas sindicales, debido a la retirada de las funciones asistenciales por parte del gobierno, lo que indica la necesidad de que los sindicatos se reinventen en este nuevo escenario.

**Palabras clave:** Compromiso; Sindicalismo; Agricultura familiar.

---

## INTRODUÇÃO

De acordo com Picolotto (2014), a emergência da categoria agricultura familiar como ator político é recente na história do Brasil. Esse processo começou em meados da década de 80 do século XX e adquiriu expressão por volta de 1990, primeiro por meio do debate acadêmico, depois por meio de ações do Estado e, por fim, no sindicalismo dos trabalhadores rurais, o qual passa a se identificar com esse novo segmento, que se tornará sua base de sustentação.

Cabe destacar, no entanto, que a trajetória do sindicalismo rural é anterior ao desenvolvimento dessas categorias. De fato, sua história remete à efervescência política da década de 50, que levou à constituição do movimento das Ligas Camponesas do Nordeste e que, em 1962, culminou na implantação da estrutura sindical oficial no campo, por meio do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) (COLETTI, 2019).

As categorias agricultura familiar e trabalhador rural são muitas vezes usadas como sinônimos, porém podem também se referir a atores sociais distintos. Nesses casos, a primeira categoria possui acesso à terra, e a segunda representa “os verdadeiros trabalhadores da agricultura (assalariados, diaristas, empreiteiros, boias-frias) [...] contratados tanto pela agricultura empresarial quanto pela agricultura familiar” (SCHMITZ; MOTA, 2010, p. 29). Essa confusão deve-se ao fato de todas essas categorias terem sido representadas por um sindicato comum, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), como será explicado mais à frente.

Por se tratar de uma categoria de atores políticos recentemente constituída, ainda não são muitos os trabalhos que aprofundam o estudo do militantismo e do engajamento dos agricultores familiares nas suas organizações. Segundo Silva (2010), ocorreu pouca penetração dos estudos sobre essa temática nas ciências sociais brasileiras, quando

comparados com a literatura internacional (FILLIEULE, 2001; GAXIE, 1977)<sup>1</sup>. As abordagens dessa literatura permitem analisar as organizações sindicais e os atores do campo sob uma nova ótica.

O tema do engajamento tem sido explorado principalmente dentro do escopo teórico da sociologia e rendeu uma área de investigação própria, conhecida como “sociologia do engajamento militante” (SAWICKI; SIMÉANT, 2011). Discutir o engajamento é discutir também os desafios que as organizações sindicais enfrentam hoje para se mostrarem atraentes ao seu público-alvo, tornando possível conceber estratégias que viabilizem um diálogo maior com os agricultores, sindicalizados ou não.

No caso do sindicalismo rural, devem ser consideradas as transformações pelas quais essas organizações passam atualmente e os desafios que enfrentam, não só em decorrência de problemas mais antigos, como as dificuldades para garantir aos agricultores assistência técnica e projetos de crédito, mas principalmente pelo contexto novo de diminuição do apoio do Estado à agricultura familiar. Essas mudanças podem ser percebidas a partir de 2016 no governo de Michel Temer, quando foi extinto o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)<sup>2</sup>, e a partir de 2019 durante o governo de Jair Messias Bolsonaro, que dá continuidade às políticas neoliberais iniciadas pelo presidente Temer.

Essas políticas têm como marco a aprovação da Reforma da Previdência e, como ataque mais direto aos sindicatos rurais, a aprovação da Medida Provisória n.º 871/2019 (“MP antifraude”), que elimina a possibilidade de emissão de declarações de atividade rural pelos sindicatos para os agricultores que requisitam a aposentadoria, alegando fraude. Além de se dirigirem aos sindicatos, anteriormente os agricultores poderiam ir diretamente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e apresentar a documentação que comprovava sua condição de produtor rural. O INSS, então, geraria o Número de Identificação do Trabalhador (NIT), por meio do qual o segurado especial se cadastra na Previdência Social.

Com a edição da nova lei em 2019, a comprovação da atividade rural dar-se-á, a partir de 2023, apenas pelo Cadastro de Informações Sociais (CNIS). A Reforma da Previdência, no entanto, alterou essa regra, determinando que a comprovação por meio do CNIS somente será feita quando 50% dos trabalhadores rurais estiverem inscritos no Cadastro. Enquanto isso não ocorre, a única forma de comprovar a atividade rural é por meio da documentação e de uma autodeclaração dos segurados especiais, ratificada por

---

<sup>1</sup> Apesar da importância do movimento sindical rural e do maior envolvimento de trabalhadores rurais (agricultores familiares, assalariados etc.), os estudos sobre engajamento e militância ativista no meio rural  
<sup>2</sup> Responsável pela implantação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar, entre outras.

órgãos públicos, como o próprio INSS, as prefeituras ou a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater).

Na prática, essa medida representa uma forma de dificultar o acesso dos agricultores à aposentadoria e visava fragilizar os sindicatos rurais, que tiravam uma parcela do seu orçamento da contribuição dos aposentados.

Para abordar o engajamento sindical, foi feito um estudo de caso sobre o STTR do município de Concórdia do Pará. Esse município foi escolhido por concentrar um considerável número de famílias que direta ou indiretamente extraem seu sustento da terra e formaram ao longo dos anos uma diversidade de organizações representativas, como sindicatos rurais, associações de produtores e associações de quilombolas. Espera-se, a partir desse município, aprofundar os estudos sobre sindicalismo rural no Nordeste Paraense, assim como foi feito no caso do Sudeste Paraense (ASSIS, 2014; HÉBETTE, 2002) e contribuir para o desenvolvimento de estudos mais detalhados sobre sindicalismo rural no Estado do Pará.

Nesse contexto, o artigo tem como objetivo identificar e analisar os elementos responsáveis pelo engajamento dos agricultores no STTR de Concórdia, a fim de compreender como o sindicato instiga e mantém filiados os agricultores. Procura-se também responder aos seguintes questionamentos: A direção do sindicato consegue atender as expectativas dos agricultores? Quais são os diferentes tipos de engajamento presentes no STTR de Concórdia?

Para responder a essas questões, foram realizados levantamentos de bibliografia e de dados secundários. A pesquisa de campo envolveu a coleta de dados primários entre os meses de março e dezembro de 2019, realizada tanto na sede do STTR e na secretaria de Agricultura, em Concórdia, quanto em duas vilas rurais<sup>3</sup> e em um assentamento nas proximidades da cidade. A pesquisa teve por base uma abordagem qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas, totalizando 23 entrevistas (com 18 agricultores familiares e cinco dirigentes sindicais).

O artigo está estruturado em seis partes, além desta introdução: O “velho” e o “novo” sindicalismo; Sindicalismo rural no Nordeste Paraense; Sindicalismo e engajamento; Atuação sindical: entre avanços e desafios; Engajamento no STTR de Concórdia; Conclusões.

---

<sup>3</sup> Neste trabalho, optamos por utilizar a expressão “vilas rurais” em detrimento de termos como “comunidades” e “povoados”, por exemplo, uma vez que acreditamos tratar-se de um conceito que compreende bem a complexidade de relações desenvolvidas nessas localidades, como assinalado por Ribeiro (2016, p. 30): “adotarei a compreensão de que as vilas rurais são núcleos de habitação que comportam muito mais que uma localização geográfica e cujos moradores são unidos pelos laços de parentesco e sentimento de pertencimento à localidade”.

## O “VELHO” E O “NOVO” SINDICALISMO

Durante o governo Getúlio Vargas, em 1930, os trabalhadores das cidades foram os primeiros a terem o direito à sindicalização reconhecido, por meio da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e sob a tutela do Ministério do Trabalho, enquanto os trabalhadores do campo tiveram de esperar até 1963 para terem reconhecidas as suas organizações representativas. Segundo Medeiros (1989), com a ampliação da industrialização, a burguesia industrial estava ganhando cada vez mais espaço, entretanto, isso não significava que as elites agrárias estavam excluídas do poder, pelo contrário, continuavam tendo controle absoluto sobre a terra e forte influência no Congresso Nacional. Essa situação permitia-lhes fazer valer seus interesses contra os trabalhadores do campo, mantendo-os à margem de uma série de direitos, como a proteção da legislação trabalhista, o acesso à saúde e o direito à sindicalização.

Todavia, depois de inúmeras lutas, em março de 1963, os trabalhadores do campo conseguiram a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural que “estendeu para o campo a estrutura sindical corporativista e direitos trabalhistas, já contemplados no meio urbano através da CLT” (RAMOS, 2010, p. 2).

Como herança desse sindicalismo de Estado, os sindicatos rurais receberam o mesmo modelo corporativista e assistencialista dos sindicatos urbanos, que deixa profundas marcas em sua estrutura. Segundo Piccolotto (2018), as principais características desse modelo são: a tutela do Estado, por meio da obrigatoriedade do reconhecimento dos sindicatos em carta sindical e do seu controle pelo Ministério do Trabalho, e o estabelecimento da unicidade sindical, que limitou a quantidade de organizações sindicais. A legislação instituía a existência de apenas uma organização representativa de cada categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Por isso, os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR), criados em cada município, seriam os representantes exclusivos dos trabalhadores daquela região.

Cabe lembrar que o termo “trabalhadores rurais” nesse caso refere-se a uma multiplicidade de atores do meio rural, não se restringindo apenas àqueles que administravam suas terras, alcançando também os trabalhadores contratados, como explicam Schmitz e Mota (2010, p. 28): “Na América Latina, o Brasil e o Paraguai são os únicos países, nos quais os trabalhadores da agricultura e os agricultores são organizados conjuntamente”. Os STR tinham de filiar-se às entidades estaduais – Federações dos Trabalhadores da Agricultura (Fetag) – e nacionais – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) –, o que mais tarde foi modificado:

Nos últimos anos têm ocorrido expressivas mudanças no ordenamento normativo sindical rural, exigindo readequações nas organizações sindicais. Desde 2014 passou a vigorar um novo entendimento no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de que podem existir duas categorias sindicais específicas dentro da categoria eclética de trabalhador rural, quais sejam: assalariados rurais e agricultores familiares. Essas duas novas possibilidades de sindicalização podem formar estruturas sindicais próprias (PICOLOTTO, 2018, p. 203).

Isso decorreu da criação da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar no Sul do Brasil (Fetraf-Sul), em 2001, que se estabeleceu em escala nacional, em 2004, e conseguiu representar uma parte significativa dos agricultores familiares, até então ligada às Fetag. Além dos pontos já citados acima, destaca-se uma terceira característica:

[...] as contribuições sindicais obrigatórias estabelecidas por lei: imposto sindical e taxa assistencial. Tais contribuições foram uma espécie de poder tributário concedido pelo Estado aos sindicatos, fazendo-os dependerem do próprio Estado e não dos trabalhadores de sua base para se financiarem (PICOLOTTO, 2018, p. 204).

A dependência do Estado fez muitos sindicatos tornarem-se instituições burocratizadas, limitando seu poder de atuação à concessão de benefícios assistenciais, como auxílio-doença, acidente de trabalho, salário-maternidade, apoio jurídico, tratamento médico e dentário, desconto em exames, emissão de declarações para requisição da aposentadoria etc.

No Estado do Pará, alguns sindicatos tiveram sua criação incentivada por políticos ligados à ditadura militar, que assim os utilizariam como instrumentos de controle do campesinato, como explica Leroy (1991, p. 77), ao se referir ao STR de Santarém:

[...] com a criação da Funrural em 1971<sup>4</sup>, os STR transformaram-se em intermediários entre esse órgão e o trabalhador rural, associado ou não. Maquinação engenhosa que trazia várias vantagens para o regime: aumentava o controle que podia ser exercido sobre o sindicato, fazia recair sobre este a culpa pelas falhas no sistema de saúde, evitando-se, assim, ataques ao governo e desmoralizando-se o sindicato; criava uma imagem deturpada do sindicato, estranha a toda história de luta da classe trabalhadora.

Ao atrelar os sindicatos à previdência social, o regime conseguia torná-los alheios ao seu verdadeiro objetivo – a construção da luta por garantia de direitos à população do campo, desmoralizando-os diante dos trabalhadores.

---

<sup>4</sup> O Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) foi criado em 1971, por meio de uma lei que determinou a cobrança de 2% sobre a comercialização do produtor rural com a finalidade de arrecadar dinheiro para financiar a previdência rural. Em 1988, com a nova Constituição Federal, o Funrural foi extinto e substituído pelo Regime Geral de Previdência Social, com regras diferenciadas para o campo e para a cidade (LACERDA, 2017).

O assistencialismo foi bastante criticado pelo novo sindicalismo (GONÇALVES, 1984; MATIOS, 1996; ZANETTI, 1993), por ter tornado os sindicatos pouco preocupados em mobilizar as suas bases na reivindicação de melhorias para sua categoria:

De fato, há uma crença generalizada de que os sindicatos brasileiros tornaram-se burocratizados graças à imposição sobre eles de tarefas assistenciais por parte dos diversos governos e que isto provocou uma inversão de objetivos de tais organizações, ou seja, em lugar de lutar pelos “verdadeiros” interesses dos trabalhadores, os sindicatos detiveram-se na prestação de serviços assistenciais. Isto, por sua vez, levou à crença de que o aparato para prestação de serviços assistenciais influi negativamente no desempenho do sindicato em outras áreas, notadamente no que diz respeito a uma atuação mais militante (MORAIS, 1993, p. 59).

Entretanto, os críticos dessas medidas nunca conseguiram suprimir totalmente o assistencialismo das práticas do sindicato. Na prática, essas medidas foram conciliadas com ações mais combativas e contestadoras, como nos explica Gonçalves (1984). Na sua análise da relação entre assistencialismo e a militância sindical, Morais (1993, p. 77) chegou à seguinte conclusão: “Se um dado sindicato é mais ou menos conservador ou militante, isto depende da visão dos seus diretores acerca de qual o papel do sindicato na sociedade, em geral, e nas relações de trabalho, em particular”. Portanto, o que torna um sindicato mais ou menos militante não é sua estrutura burocrática e assistencial; é a finalidade que é dada a esse tipo de organização pelos seus dirigentes.

Cabe fazer algumas considerações sobre o assistencialismo, a fim de não tratar essa categoria de forma leviana e acrítica. Primeiramente devemos separar o que é assistencialismo do que são políticas sociais. Segundo Alayón (1995, p. 53), “é a orientação ideológico-política da prática assistencial que determina se ela é assistencialista ou não”. Para esse autor, enquanto o assistencialismo é uma tentativa frustrada de resolver os problemas sociais, sem tocar na raiz desses problemas, a política social reconhece essas medidas como um direito inalienável da população explorada, que se configuram como instrumento de igualdade e de justiça social, mas que devem ser constantemente reclamadas e aprofundadas.

Segundo Souto (2000, p. 1), o assistencialismo dos sindicatos não é uma prática recente:

A ‘prática assistencial’ tem estado presente nos sindicatos brasileiros desde o início do século, quando os sindicatos funcionavam como organização de ajuda mútua dos trabalhadores. Portanto, desde o período do mutualismo muitas entidades sindicais funcionavam servindo os seus sócios com assistência médica, jurídica, proporcionando lazer e, por vezes, até previdência.

Portanto, essa atividade é muito anterior à década de 30, quando se efetivou o sindicalismo de Estado. Diante disso, é um equívoco acreditar que o assistencialismo por si só seja algo negativo e nefasto para as organizações dos trabalhadores, o que ocorre quando os sindicatos resumem-se apenas a isso.

Pensando nisso, o papel assistencial dos sindicatos é muito mais complexo do que comumente se pensa, reduzi-los a meros representantes do Estado seria cairmos na abstração estéril e no discurso ideológico, afastando-nos dos interesses concretos dos grupos explorados.

Atualmente uma série de medidas têm sido adotadas visando restringir o papel dos sindicatos e o apoio do Estado a essas organizações, o que tem uma relação direta com as políticas de cunho neoliberal, que começaram a ser implantadas no país a partir da década de 90, no governo Fernando Collor de Mello, e que foram retomadas nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro. Segundo Fontes (2011), desde o governo Getúlio Vargas, em 1930, haviam prevalecido os ideais desenvolvimentistas, ou seja, a manutenção da forte influência do Estado na economia. Essa política mudou com a alteração da conjuntura internacional, como a reestruturação produtiva da década de 70, somada à crise fiscal e financeira pela qual passava o Brasil no final da década de 80, o que abriu espaço para os ideais neoliberais a partir desse período. Explicita Philipp Ther (2016, p. 4)<sup>5</sup>:

[...] o neoliberalismo é uma ideologia político-econômica baseada em um ideal de autorregulamentação de mercados livres, aparando financeiramente o Estado por meio de políticas de austeridade, lutando pela desnacionalização abrangente por meio de privatizações e liberalizando e desregulamentando a economia em âmbito nacional e internacional.

Esse ideário causou profundas alterações no mundo do trabalho, como nos explica Antunes (1994, p. 76):

[...] desencadeou uma metamorfose na forma de ser do trabalho. Paralelamente ao definhamento do operariado industrial tradicional, vivenciou-se uma explosão do assalariamento do setor de serviços. Desproletarização nas fábricas e terceirização do trabalho. As transformações em curso atingem também o padrão taylorista e fordista, dominantes neste século. Caminha-se rapidamente, nos países do Ocidente avançado, para a flexibilização da produção; experimenta-se a desconcentração de grandes unidades produtivas e flexionam-se os direitos e conquistas (árduas) do trabalho.

Mas quais as implicações dessa nova modalidade de capitalismo para as formas de organização dos trabalhadores, como os sindicatos?

---

<sup>5</sup> Todas as traduções neste artigo foram realizadas pelos autores.



Autores como Guy Standing (2014) apontam para o surgimento de uma nova classe social, o *precarizado*, que em um contexto de subemprego, com a ausência de garantias trabalhistas mínimas, põe em xeque a necessidade dos sindicatos, em razão da impossibilidade de organização nos locais de trabalho.

Esse cenário mundial pode ser plenamente aplicável ao caso brasileiro:

[No Brasil] ocorreu a disrupção do mundo do trabalho industrial, decorrente da descentralização produtiva, da prática empresarial da terceirização, tendo a criar uma rede complexa do trabalho, diversificada e segmentada, na qual surgem novos estatutos precários de emprego e salário. [...] Surgiu, portanto, um novo (e precário) mundo do trabalho, e põe provocações decisivas à prática sindical de classe no Brasil (ALVES, 2000, p. 252).

Como resultado desse contexto de ataques aos direitos dos trabalhadores, temos a aprovação das reformas da previdência e trabalhista. Essa última acabou com a obrigatoriedade do imposto sindical, dando um duro golpe nos sindicatos urbanos. Já os sindicatos rurais precisam enfrentar desafios semelhantes, que envolvem problemas como a retirada de funções assistenciais, a concorrência de outras organizações (como as associações de produtores), a sustentação financeira etc.

## **SINDICALISMO RURAL NO NORDESTE PARAENSE**

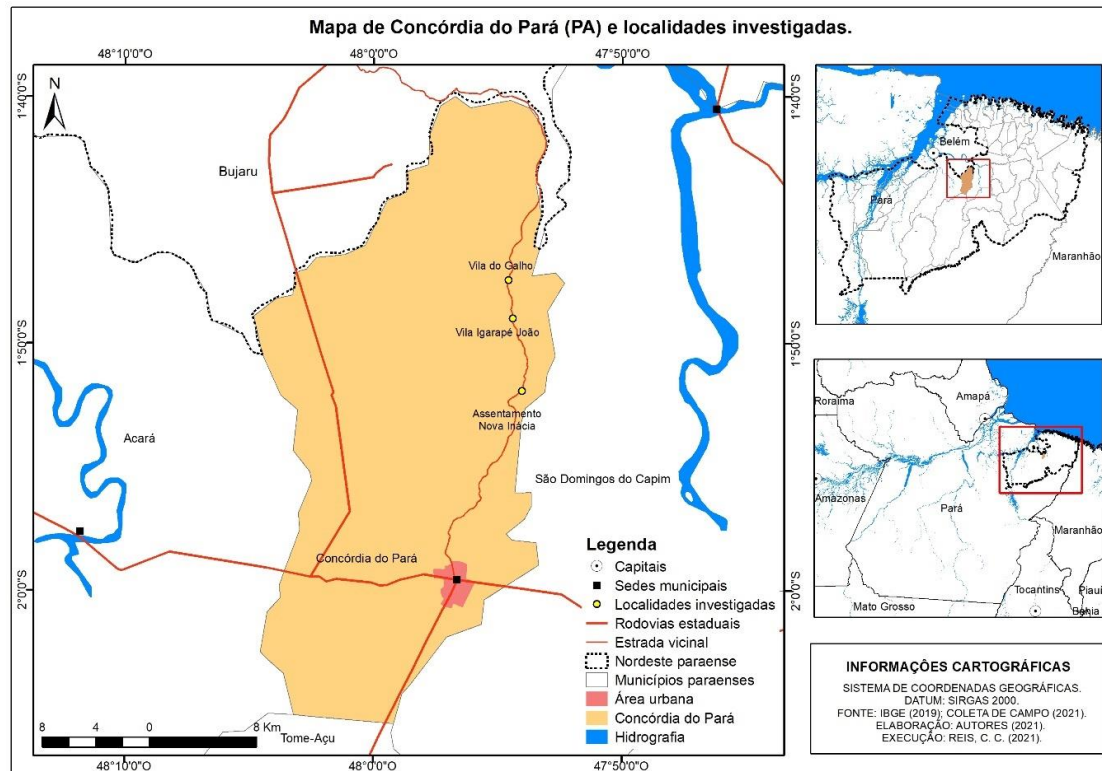
O município de Concórdia do Pará está localizado na região Nordeste Paraense (Figura 1). O processo de ocupação da cidade foi estimulado pela “construção das grandes rodovias que cortaram o Território nas décadas de 60 e 70, como a BR-010 (Belém–Brasília), a BR-316 (Pará–Maranhão) e a BR-222 (que liga a BR-010 a Marabá)” (ITCPES/ICSA, 2011), por meio dos projetos desenvolvimentistas iniciados nas décadas de 50 e 60, sob a matriz da ideologia da integração nacional. Esse processo foi atrelado ao extrativismo madeireiro, à extração mineral e às atividades agropecuárias que influíram na manutenção de características tipicamente rurais da região, a despeito do seu crescimento urbano, como mostra o Censo Demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012)<sup>6</sup>. A população total da mesorregião do Nordeste Paraense somava 1.789.387 habitantes, dos quais 916.150 habitantes (51,20%) ocupavam o espaço rural e 873.237 habitantes (48,80%) o espaço urbano. Porém, muitos autores questionam a

---

<sup>6</sup> Infelizmente, não foi possível encontrar dados mais atuais, uma vez que não ocorreu o censo demográfico de 2020, em virtude da pandemia de Covid-19. Desse modo, os dados de 2010 eram os únicos disponíveis para demonstrar o processo de ocupação da zona rural do Nordeste Paraense em relação a zona urbana.

distinção adotada pelo IBGE e constatam que o “urbano” no Brasil é menor do que o órgão aponta<sup>7</sup>.

**Figura 1** – Mapa de localização do município de Concórdia do Pará (PA) e localidades investigadas.



Fonte: Elaboração dos autores. Execução de C. C. Reis, em 2021.

Por ser uma região em que uma parte significativa da população vive e tira seu sustento da terra, o sindicalismo rural configurou-se como um importante instrumento de reivindicação dos trabalhadores dessa região.

A escolha do município de Concórdia do Pará como lócus da presente pesquisa deve-se à diversidade de sua população do campo, composta por quilombolas, trabalhadores rurais assalariados, agricultores familiares etc. O município possui uma multiplicidade de organizações sociais, que visam representar esses grupos, entre as quais as associações de quilombolas, como a Associação de Remanescentes Quilombolas do Cravo (Arquic) e a Associação dos Remanescentes de Quilombos Nova Esperança de Concórdia (Arquinec) (SCHMITZ; RIBEIRO; MOTA, 2020). Além das associações de pequenos produtores, como a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Benedito do Jutá (Asprob) e a Associação de Produtores Rurais Nova Esperança (Asprune), há ainda os sindicatos de assalariados rurais, representados pelo Sindicato dos Empregados Rurais dos

<sup>7</sup> Para Veiga (2002), a distinção entre população urbana e rural adotada pelo IBGE tende a superdimensionar o que é urbano no país; por isso, o autor desencadeou um debate sobre as classificações rural e urbano.

Municípios de Bujaru e Concórdia do Pará (SINDTER), e os sindicatos de agricultores familiares, que têm seu público-alvo disputado tanto pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Concórdia do Pará (STTR), quanto pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar (Sintraf).

Como muitas das cidades que compõem o Nordeste Paraense, o município de Concórdia tem seu histórico de formação vinculado à abertura de estradas, no auge da extração de madeira na década de 60:

Sua história se constitui num relato que se confunde com o processo de ocupação recente do território paraense. Esse processo envolve o avanço das chamadas frentes pioneiras, as migrações, a abertura de estradas no espaço do Estado e o surgimento de concentrações populacionais nas beiras e/ou interseção das vias de penetração. As raízes da história de Concórdia do Pará, de forma específica, se encontram nos anos 60, quando o processo de ocupação começou a adquirir dinâmica cada vez mais intensa. No entanto, o reconhecimento da importância econômica e social das terras pelo município ocupadas, na atualidade pode, também, referir-se ao momento do surgimento do Município de Bujaru, onde os primeiros habitantes, migrantes nordestinos, na sua grande maioria, se localizaram (IBGE, 2017).

Até 1988, a cidade era um distrito pertencente ao município de Bujaru, entretanto, iniciou-se nesse período o processo de emancipação político-administrativa de Concórdia do Pará. Hoje, as principais atividades econômicas do município são o cultivo de pimentado-reino e a produção de farinha de mandioca, a agricultura familiar sendo a base desses sistemas produtivos.

Como mencionado antes, o município possui dois sindicatos: STTR e Sintraf. Em razão do fator tempo, optou-se por trabalhar com o sindicato de maior expressão da cidade, o STTR, também o mais antigo, fundado em 1989. Já o Sintraf é mais recente; sua história está ligada à fundação da Fetraf no Estado do Pará. No Sudeste do Pará, a Fetraf se originou a partir da Federação das Centrais de Associações de Pequenos Produtores Rurais do Estado do Pará (Fecap), enquanto no Nordeste Paraense e na Região Metropolitana de Belém, a Fetraf se formou a partir de um “racha” no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Hoje, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado do Pará (Fetraf-PA) tem sua sede em Marabá, no Sudeste Paraense.

As áreas escolhidas para a realização das entrevistas com os agricultores familiares foram duas vilas rurais, Galho e Igarapé João, e um assentamento, Nova Inácia<sup>8</sup>. Essas localidades foram escolhidas segundo os critérios de proximidade da cidade e de facilidade

---

<sup>8</sup> É necessário pontuar que as três localidades visitadas só puderam ser encontradas no mapa por meio da busca das escolas presentes em cada uma delas, já que oficialmente, nos *sites* de busca, não foram encontrados registros dos nomes dessas localidades.

de acesso, considerando as grandes distâncias típicas para a Amazônia e a precariedade do transporte. As entrevistas foram realizadas durante o mês de dezembro de 2019.

A primeira localidade investigada foi o assentamento Nova Inácia, situado a 17 km da cidade de Concórdia (Figura 1). Nesse assentamento, implantado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), foram realizadas entrevistas com sete agricultores, entre os quais um líder da associação local.

A outra localidade acompanhada, bem menor que o assentamento Nova Inácia e localizada a cerca de 6 km desse, foi a comunidade conhecida como Igarapé João (Figura 1). Essa vila rural possui poucos moradores e é constituída por uma fileira de casas em torno do Ramal Transjutaí Km 17, ficando à 23,7 km da cidade de Concórdia. Nela foi possível entrevistar três agricultores, entre os quais uma delegada sindical do STTR.

A vila rural do Galho (Figura 1), assim chamada pelos seus moradores, foi a última localidade a ser visitada, ainda seguindo pelo Ramal Transjutaí Km 17. A localidade fica a 26,7 km de Concórdia, a 3 km da comunidade do Igarapé João. Nessa comunidade foram entrevistados quatro agricultores, incluindo um delegado sindical do STTR.

Para obter uma amostra criteriosa (amostra dirigida) dos entrevistados, foram selecionados, em cada localidade, tanto agricultores sindicalizados, quanto não sindicalizados. Mais tarde constatamos que a maioria dos agricultores identificados como não sindicalizados já teriam sido filiados<sup>9</sup>, mas deixaram de contribuir para o sindicato. Alguns entrevistados, inicialmente, foram escolhidos aleatoriamente, depois os outros foram indicados pelos moradores. Assim aconteceu também com os delegados sindicais, em virtude do seu reconhecimento como representantes locais.

## SINDICALISMO E ENGAJAMENTO

O engajamento configura-se como uma das muitas formas de participação disponíveis aos indivíduos que desejam atuar em defesa de uma causa. Segundo Gohn (2016), é possível analisar a participação em três níveis: o conceptual, o político e o da prática social. O primeiro é ambíguo e varia segundo o paradigma teórico em que se fundamenta. O segundo faz parte do nível político e resulta em políticas sociais de controle social. O terceiro tem relação com a prática, refere-se às ações concretas, engendradas nas lutas, nos movimentos e nas organizações.

---

<sup>9</sup> Com exceção de um agricultor mais jovem, que disse que nunca se tinha filiado ao sindicato e que só o faria caso precisasse se aposentar.

A partir disso, é possível inferir que o engajamento é uma prática social, que envolve “toda forma de participação duradoura em uma ação coletiva que vise à defesa ou à promoção de uma causa” (SAWICKI; SIMÉANT, 2011, p. 201). Segundo Becker (1960, p. 33), o conceito de compromisso (*commitment*) indica um comportamento consistente e é utilizado para explicar o envolvimento contínuo em uma organização social ou política. O engajamento diferencia-se de outros tipos de participação, por exigir um investimento maior por parte de seus integrantes, como nos explicam Silva e Ruskowski (2016, p. 192-193):

Nesse sentido, o engajamento militante distingue-se, por um lado, da participação em processos político-institucionais, como eleições ou plebiscitos, uma vez que estes não demandam nenhum tipo de envolvimento duradouro em uma ação coletiva. Por outro lado, o engajamento militante também se distingue do ativismo individualizado e pontual, tal como se expressa contemporaneamente em diferentes formas do chamado “clickativismo”, o qual tende a não envolver a identificação e a inserção organizativa e, no limite, a elas se contrapõe. Ou seja, entre um amplo leque de formas de ativismo ou participação sociopolítica socialmente disponíveis, o engajamento militante configura uma forma específica [...].

A separação do engajamento de outras formas de participação em ações coletivas permite relacioná-lo às organizações sociais, uma vez que elas conseguem estabelecer certa continuidade e persistência ao longo do tempo em favor de uma causa, como acontece com os partidos políticos, algumas organizações não governamentais (ONGs), sindicatos etc. Segundo Olson (1998), um dos principais objetivos das organizações é a promoção dos interesses dos seus membros. No caso dos sindicatos, não é diferente: historicamente têm desempenhado um papel fundamental na conquista de direitos da classe trabalhadora.

Para alcançar seus objetivos, os sindicatos constituíram-se enquanto organizações centralizadas e hierarquizadas. Erhard Friedberg, um dos principais representantes da análise estratégica e da ação coletiva em sociologia das organizações, considera todos os tipos de organização como “conjuntos humanos formalizados e hierarquizados com vistas a assegurar a cooperação e a coordenação de seus membros no cumprimento de determinados fins” (FRIEDBERG, 1995, p. 375). Para que esses objetivos sejam alcançados, é necessário que exista o engajamento a longo prazo de seus membros, caso contrário, deixa de ser uma organização, se reduzindo apenas a uma ação momentânea de algumas pessoas.

Isso é ainda mais perceptível no caso dos sindicatos brasileiros, que, como demonstrado anteriormente, tiveram de adequar-se a certas exigências legais, a fim de obterem reconhecimento por parte do Estado.

## ATUAÇÃO SINDICAL: entre avanços e desafios

Como vimos, o STTR de Concórdia do Pará foi fundado em 1989, em pleno governo Collor de Melo, em um momento de grande efervescência política para o país, com a eclosão de inúmeras greves por categoria, tendo como resultado o fortalecimento do chamado novo sindicalismo. Esses efeitos fizeram-se sentir também no campo, onde houve uma expressiva reorganização dos sindicatos rurais, como afirmam Antunes e Silva (2015, p. 515):

Vale recordar que o número de greves foi extremamente significativo durante todo o período, sendo que, no mundo rural, houve significativo avanço do sindicalismo, possibilitando a retomada da organização sindical dos trabalhadores, o que, por certo, influenciou as ações que levaram ao nascimento do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), em 1984.

Como herança do sindicalismo de Estado formado durante o governo Vargas, o STTR constituiu-se como um sindicato local – com atuação limitada ao município de Concórdia –, filiado a entidades estaduais (Fetagri) e nacionais (Contag). O modelo organizativo do Ministério do Trabalho estabeleceu a unicidade sindical, prevendo a existência de apenas uma organização sindical, em qualquer grau, representativa de categoria profissional ou econômica, na mesma base territorial. Segundo Corrêa (2019), a imposição legal da categoria *trabalhador rural*, pela Portaria n.º 71 do MTPS, em 1965, obrigou as diferentes categorias dos trabalhadores rurais – trabalhadores assalariados, agricultores familiares etc. – a se organizarem no mesmo sindicato, num sistema sindical único composto por diferentes níveis.

Levando isso em consideração, o STTR Concórdia faz parte da regional Guajarina da Fetagri/PA. Essa regional é composta de oito municípios: Abaetetuba, Barcarena, Tailândia, Tomé-Açu, Moju, Bujaru, Acará e Concórdia. A Fetagri/PA, por sua vez, estende-se por dez regionais, abrangendo um total de 143 municípios.

Internamente, o sindicato organiza-se por meio de secretarias, com um total de oito cargos: presidência, vice-presidência, secretaria de políticas sociais, secretaria de finanças e administração, secretaria de formação e organização sindical, secretaria de juventude, secretaria de mulheres, secretaria agrícola, agrária e meio ambiente. As eleições acontecem de quatro em quatro anos. Também são realizadas assembleias gerais todo final de ano, para prestação de contas e determinação do orçamento.

A principal reivindicação do sindicato é a defesa da agricultura familiar, seguindo o direcionamento implantado pela Contag, que, desde o seu 6.º Congresso, em 1995, adotou

a agricultura familiar como prioridade. Além disso, o sindicato possui outras frentes de trabalho, como explicitado pelo seu atual dirigente, filiado há 14 anos:

A gente trabalha principalmente, que é a nossa maior dificuldade, a regularização das terras dos agricultores, principalmente o título definitivo. Também estou já há quase sete anos que eu venho trabalhando na questão de organizar a venda e distribuição lá pra prefeitura, que é o PNAE, os 30% da agricultura familiar, que o sindicato dá bastante apoio, da questão também de documentação de terra, contrato, título, pra conseguir junto ao Incra, o contrato Terra Legal, pra emitir o mais rápido possível a documentação dos agricultores, que essa é uma das maiores dificuldades dos agricultores no Município, a falta de documentação da terra, o título definitivo. (Dirigente C do STTR, 42 anos, entrevistado em 2019).

Além dessas questões, o sindicato também é bastante procurado pelos agricultores para solucionar outras demandas, como nos explica outra dirigente do STTR, filiada há 34 anos:

O que eles fazem é que a gente converse com o governo, sempre eles falam aí, né? Quando tem alguma coisa ruim, às vezes é a estrada, às vezes é saúde, às vezes o posto da comunidade da área lá, se tiver faltando médico, medicamento, essas coisas, eles vêm, contam a com gente, pra gente cobrar do governo. Aí, às vezes, a gente vai e a gente consegue (Dirigente B do STTR, entrevistada em 2019).

Para poder atender essas demandas locais, os representantes do sindicato participam dos conselhos municipais, a fim de cobrar do poder público.

Nossa função aqui é de cobrar os órgãos executor, como da prefeitura, para pavimentação de um ramal, construção de uma escola, mas nós não somos órgãos de executar, nossa função aqui é cobrar dos órgãos públicos. A gente participa de todos os conselhos municipais, da saúde, educação, agricultura, merenda escolar, assistência social, toda secretaria a gente tem uma cadeira, com a pessoa que representa o sindicato (Dirigente C do STTR, 42 anos, entrevistado em 2019).

Ao refletir sobre o engajamento sindical, não poderíamos deixar de considerar o ponto de vista dos associados e de verificar se conhecem o trabalho desenvolvido pela diretoria do sindicato. Sobre esse tema, limitado à diretoria atual, foram entrevistados 18 agricultores, dos quais 11 responderam que aprovam a atual gestão, o equivalente a 61% da amostra; quatro responderam que não, o que corresponde a 22%, e três (17%) não responderam, alegando não conhecerem bem a atual diretoria do STTR.

Em um estudo sobre lideranças, influências organizacionais nas escolhas dos atores e sua interação dentro do ambiente, Ganz (2000, p. 1003) mostrou “[...] que um maior acesso a conhecimento excelente, facilidade heurística e motivação gerou uma estratégia mais eficaz. As diferenças na ‘capacidade estratégica’ podem explicar como a criatividade

(*resourcefulness*) é capaz de compensar a falta de recursos [...]”. Essa ideia é reforçada por Bunnage (2014, p. 440) sugerindo que “[...] os líderes podem desenvolver uma capacidade estratégica duradoura em suas organizações, confiando mais em pessoas do que em recursos financeiros”. Portanto, devemos considerar a importância das lideranças na adesão de novos ativistas, o que é fundamental para o sucesso da organização. Olson (1998, p. 159) corrobora essa afirmação enfatizando o papel do líder na organização dos esforços para conquistar bens coletivos, usando a noção de empreendedor (*entrepreneur*).

O reconhecimento do trabalho do sindicato pode ser notado na fala de um dos membros da Associação dos Produtores do Assentamento Nova Inácia, que também é filiado ao STTR há cerca de um ano e meio:

[...] Eles têm um bom trabalho, no município todo, eles conhecem quase todas as comunidades aqui dentro do município, são 40 e poucas comunidades, né? E a gente vê o sindicato quase em todas, acompanhando (O. M., integrante da Associação dos Produtores do Assentamento Nova Inácia, entrevistado(a) em 2019).

Fazer-se mais presente no campo e esclarecer melhor o papel do sindicato são algumas das reivindicações dos agricultores críticos que afirmaram não aprovar a atual gestão do STTR:

Eu acho que está faltando mais [...] eles vir mais pra dentro do espaço rural, conversar com o povo, colocar pra que o povo possa ficar mais ciente da importância do sindicato, né? Porque pagar alguma coisa, pagar uma entidade como o sindicato, por exemplo, uma associação, que você não consegue ver nada, eu acho que não tem importância (P. S., 55 anos, agricultor(a) do assentamento Nova Inácia, entrevistado(a) em 2019).

É interessante destacar que o distanciamento do sindicato de suas bases torna-se um importante motivo para a desistência dos filiados, ou o que Fillieule (2005) chama de “desengajamento”. A burocratização é um bom exemplo desse distanciamento do sindicato de suas bases, como explicam Sawicki e Siméant (2011, p. 237):

São conhecidos, enfim, os círculos viciosos que atingem um sindicalismo acusado de burocratização, o que contribui para um recuo de seus efetivos e para um número maior de tarefas feitas pelos permanentes sindicais, o que fundamenta, em retorno, a incriminação de uma monopolização dos papéis de liderança.

No entanto, no caso do STTR, deve ser levada em consideração a situação dos dirigentes: os recursos financeiros de que dispõem para o transporte, o número de dirigentes liberados, já que eles renunciam ao tempo de trabalho para cuidar do seu



estabelecimento. Muitas vezes, os sócios afastam-se totalmente, “[...] deixando os dirigentes praticamente sós no seu esforço de manter [...]” as organizações, como observado por Maneschy, Maia e Conceição (2008, p. 103) num estudo sobre associações no Nordeste Paraense.

No que se refere ao aspecto local, os interesses das vilas rurais são expressos por meio das delegacias de base que constituem o sindicato, cujos representantes são os coordenadores de base e os delegados sindicais. Os representantes são responsáveis por trazer as demandas específicas dos agricultores para a diretoria e as reuniões do sindicato. De acordo com o dirigente do STTR de Concórdia, o município possui 13 delegacias sindicais, cada uma representando uma comunidade da região, que costumam se reunir duas vezes por ano para tratar das demandas dos agricultores e traçar planos de ação que possam ser executados depois.

Consideramos que nem todos os associados têm o mesmo tipo de engajamento, ou seja, nem todos apresentam o mesmo envolvimento com a causa à qual se dedica sua organização. Por isso, procuramos, neste trabalho, separar o ativista ou militante, que é um membro com engajamento, do membro comum do sindicato (sócio ou filiado), que participa apenas pontualmente de algumas das ações promovidas por ele. A partir disso, foi realizada uma distinção entre os níveis de engajamento no STTR de Concórdia<sup>10</sup>.

O nível que corresponde à base representa a grande maioria dos sindicalizados, os sócios ou filiados comuns que contribuem mensalmente e procuram o sindicato esporadicamente quando necessitam de alguma documentação ou de apoio jurídico. Esses sócios atuam de forma mais tímida e limitada.

Olson (1998) observou uma situação semelhante nos sindicatos norte-americanos. Para os líderes sindicais – constatou ele –, um dos maiores problemas é a apatia dos membros. Segundo ele, o fato de frequentemente menos de 5% do total dos membros do sindicato participarem das reuniões e dificilmente aceitarem postos sindicais menores não mostra que os trabalhadores são incoerentes: “[...] *suas ações e atitudes, desejando que todos os membros comparecessem às reuniões e sendo eles também os próprios a não comparecer, representam um modelo de racionalidade*” (OLSON, 1998, p. 78-79, grifo do autor).

O nível intermediário representa os delegados sindicais e coordenadores de base, que podem ser considerados como atores com maior grau de engajamento, pois são eles que aproximam os agricultores do sindicato. São responsáveis por convocar os sócios para

---

<sup>10</sup> Vale ressaltar que a multiplicidade de atores presentes nessa região não se limita a essas três categorias apresentadas, uma vez que há também os agricultores não sindicalizados, as lideranças carismáticas, assim como os agricultores “em dia” com a contribuição sindical e os que não estão.

as reuniões, dar informações, coletar a contribuição sindical, entre outras atividades, como é apontado a seguir, no relato de uma delegada sindical filiada ao STTR há 18 anos:

A minha atividade era fazer reunião explicando como o sindicato é importante, explicar pras pessoas que precisavam da aposentadoria, algum auxílio, precisando de algum documento também da agricultura [...]. Ia pra lá participava da reunião lá na sede, vinha aqui e repassava pra eles. Também recolhia a contribuição sindical e prestava contas de dois em dois meses (G. F., 41 anos, delegada sindical da comunidade Igarapé João, entrevistada em 2019).

Os delegados sindicais e coordenadores de base não recebem remuneração por esse tipo de atividade, o que mostra seu comprometimento com a causa.

No que se refere aos dirigentes sindicais, podem ser considerados os atores com maior grau de engajamento, uma vez que se dispõem a ocupar cargos de liderança, destinando uma parcela do seu tempo às atividades burocráticas, de formação e mobilização.

As lideranças são os quadros mais importantes de uma organização, como explica Bogo (2011, p. 129): “Um quadro é aquele que sabe definir tarefas, distribuí-las e formular métodos para a sua execução, com a consciência que está realizando os objetivos da sua organização”. Por isso, os quadros devem estar atentos às propostas do movimento, especializar-se e comportar-se de acordo com as tarefas que desempenham. As lideranças moldam o perfil dos movimentos e organizações e influem na sua atuação e, conseqüentemente, nos seus resultados (LERBACH, 2012; MORRIS; STAGGENBORG, 2004).

## **ENGAJAMENTO NO STTR DE CONCÓRDIA**

Compreender as razões que garantem e mantêm o engajamento sindical é crucial para o entendimento dos desafios enfrentados pelos sindicatos hoje, que envolvem uma série de questões, como a retirada de funções assistenciais, a concorrência de outras organizações, a sustentação financeira, entre outras problemáticas que impõem limitações à atuação dessas organizações. Com esse intento, foi realizado um levantamento entre os agricultores sobre as razões que os levaram a se filiar ao sindicato. No Quadro 1, estão descritos os elementos considerados como centrais para a sua filiação.

**Quadro 1** – Principais fatores citados pelos agricultores para se filiar ao STTR.

MOTIVAÇÃO	NÚMERO DE AGRICULTORES	PORCENTAGEM
Aposentadoria	8	44%
Salário-maternidade	2	11%
Auxílio-doença/Acidente de trabalho	2	11%
Apoio jurídico/Documentação	3	17%
Motivos coletivos e ideológicos	3	17%

Fonte: Elaboração dos autores, em 2019.

Das informações coletadas, é possível extrair que os processos de ordem econômica e estrutural são determinantes para a filiação ao sindicato. É o caso do apoio jurídico, acesso à documentação para requisitar benefícios, como a aposentadoria, o salário-maternidade, o auxílio-doença e o auxílio-acidente etc.

Os agricultores (44%), em sua maioria, alegaram que se filiaram ao STTR para conseguir aposentar-se. Isso era possível por meio da emissão de declarações pelos sindicatos que comprovavam o tempo de exercício da atividade rural, que até então era a forma mais rápida e menos burocrática de o agricultor solicitar o benefício. Esse fato foi alterado com a aprovação da Medida Provisória n.º 871, de 2019, como mostra o texto abaixo:

A partir de 1.º de janeiro de 2020, a comprovação do exercício da atividade rural do segurado especial será feita exclusivamente pelas informações do CNIS<sup>11</sup>. E, complementarmente, a comprovação será feita por meio da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Não serão mais aceitas as declarações feitas por sindicato rural como única prova da atividade rural. Para períodos anteriores a 1.º de janeiro de 2020, o segurado especial fará autodeclaração homologada por entidades públicas credenciadas pelo Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária (Pronater) (BRASIL, 2019, p. 6-7).

Essa MP representou uma perda para os sindicatos, pois, mesmo que as suas atividades não estivessem limitadas à prestação de serviço previdenciário, é inegável que esse serviço tinha sido um importante atrativo para novos sócios e para a manutenção dos já filiados. A retirada dessas funções assistenciais representou mais uma forma de ataque direto aos sindicatos rurais. Esse ato destituiu os sindicatos rurais de uma importante fonte de recursos e influenciou diretamente no interesse para o engajamento nessas organizações, como explicado por um agricultor, filiado ao STTR há 6 anos, que deixou de contribuir depois da aprovação da medida:

<sup>11</sup> Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Em 2012, eu sofri um acidente, aí dependi de benefício e foi o que fez eu me filiar ao sindicato. Então, eu trouxe isso tudo corretamente aí vários anos, mesmo perdido o benefício, que eu perdi, eu continuei pagando. Só que aí, após o Sr. Bolsonaro, que sugeriu aquela palavra de [...] não dependia de pagar o sindicato dos trabalhadores, porque eles esclareceu mesmo pesado a respeito deles lá, então ainda andei pagando mais aí uns quatro meses, após essas conversas, aí vi mesmo o povo se afastando e eu também parei (R. S., 52 anos, agricultor(a) do assentamento Nova Inácia, entrevistado(a) em 2019)<sup>12</sup>.

Analisando entrevistas como essa, foi possível constatar que a maioria dos agricultores não se encontrava em dia com a contribuição sindical. Entre as razões para essa situação, encontramos não só as dificuldades financeiras pelas quais esses agricultores estavam passando, mas também a descrença no papel do sindicato, que, na visão de alguns entrevistados, não teria a mesma importância sem a prestação de serviços assistenciais. Isso denota que boa parte dos agricultores enxerga o sindicato não como instrumento de reivindicação de demandas coletivas mais amplas, mas como uma extensão do Estado, limitado ao atendimento de demandas individuais.

Essa dupla condição do sindicato rendeu um debate para definir se ele poderia ser considerado um movimento social ou uma instituição. Segundo Estanque (2009, p. 57), os sindicatos estariam mais próximos da condição de movimento social, “[...] a qual é justificada pela conjugação de aspectos como a defesa da democracia direta, o auto-empoderamento e a conscientização perante os problemas mais amplos da classe”. Já de acordo com Herbert Blumer (1995 [1951]), a institucionalização faz parte da evolução dos movimentos sociais.

Entretanto, nesta pesquisa, optou-se por adotar a perspectiva de Rodrigues (2009 [1999]), que diz não ser possível considerar os sindicatos como sendo “puro” movimento ou apenas como instituição. Segundo ele, esses dois aspectos entrelaçam-se e os sindicatos devem ser considerados segundo essas duas perspectivas.

Essas condições ajudam a entender por que os agricultores julgam mais relevante para sua filiação a oferta de medidas assistenciais: veem o sindicato muitas vezes em uma perspectiva institucional, como um desdobramento das atividades do Estado. No entanto, também foram apresentadas questões ideológicas e de interesse coletivo para a adesão ao sindicato, como foi o caso de uma agricultora, filiada há 7 anos, que disse ter entrado no sindicato pensando na área da saúde:

Quando eu me filiei, eu pensei mais na área da saúde mesmo, por melhoria nessa área, quando as meninas fazem reunião aqui, eu até dou uma cutucada “porque vocês não vão no superior de vocês e pedem pra montar um posto ou até

<sup>12</sup> É importante destacar que todas as entrevistas com os agricultores foram realizadas em dezembro de 2019 após a aprovação da Medida Provisória n.º 871 em junho daquele ano.

mandar um técnico visitar essas pessoas?”, a maioria das pessoas aqui são idosos, cheios de problemas de saúde (T. A., 42 anos, agricultora do assentamento Nova Inácia, entrevistada em 2019).

Ela informou ainda que estava terminando um curso de técnica em enfermagem, pensando na carência desse tipo de serviço no assentamento.

Um dos delegados sindicais do STTR citou motivos que podem ser considerados como “ideológicos” para sua filiação ao sindicato, já que estão diretamente ligados à sua identificação com a causa dos trabalhadores do campo:

O sindicato luta pelos direitos dos trabalhadores. O sindicato, a Fetagri se reúne [...] eles brigam com o governo pelos direitos dos agricultores. Foi por isso que eu entrei, porque achava importante fazer parte de uma sociedade como o sindicato. (J. A., 44 anos, delegado sindical do STTR na comunidade do Galho, entrevistado em 2019).

Segundo Gohn (1997), a ideologia está relacionada com uma forma de identidade dos atores para a luta em defesa de seus interesses. Segundo a autora, a identidade coletiva cria esse senso de solidariedade com o grupo do qual um determinado indivíduo faz parte.

Além das ações assistenciais e dos aspectos ideológicos, existem as influências de figuras importantes, que estimulam o engajamento, o que permite concluir que questões de ordem psicológica também contribuem para a passagem à ação. É o que a psicossocióloga Molly Andrews (1991) procurou demonstrar ao analisar a biografia de militantes socialistas britânicos, entre os anos de 1930 e 1980. Nos casos estudados por ela, foram identificadas três importantes influências para o compromisso político: os estímulos intelectuais, o papel de organizações bastante visíveis e o de indivíduos reconhecíveis.

Sobre esse último tópico, a autora não encontrou no ambiente familiar dos militantes socialistas estudados a influência necessária para a formação da consciência política desse grupo. Segundo ela, entre os “indivíduos identificáveis” (*identifiable individuals*) que cumpriam esse papel destacavam-se pessoas próximas, mas que não chegavam a ser familiares (ANDREWS, 1991, p. 113).

No caso de alguns dos agricultores filiados ao STTR de Concórdia do Pará, foi diferente, pois a família representou um papel importante na sua filiação, como um entrevistado afirmou.

Eu entrei no sindicato pelo seguinte: os meus tios sempre foram do PT, me criaram lá [...]. Aí, eu sou assim, que quando tem uma função, que tem mais gente na família, eu sempre tava no lado, né? Tio Pedro sempre foi do sindicato, do PT, e eu fui funcionário com ele, visitava sempre quando ele tava numa reunião, “bora lá, [...], bora lá, aí eu umbora”, aí eu ia lá. Aí vai, vai e o cara se

habilita naquilo, né? (F. R., 64 anos, ex-delegado(a) sindical do STTR, morador da comunidade Igarapé João, entrevistado(a) em 2019).

Outro agricultor, filiado há 8 anos ao STTR, informou-nos como seus pais, que são sindicalizados, serviram de incentivo para que ele também se filiasse.

Bom, foi através de incentivos na verdade, né? Como eu já vinha acompanhando os meus pais, e eu via o trabalho que eles tinha, né? O sacrifício. Aí, eu fiquei trabalhando [...] aí concorri ao cargo, né? De secretário geral. Hoje tô com seis anos e um mês no cargo (Dirigente A do STTR, entrevistado em 2019).

O fato de os pais serem sócios do sindicato também foi o motivo alegado por outro delegado sindical:

Até porque a minha mãe era sócia, eu conheci minha mãe sendo sócia do sindicato, ela deixou de ser sócia depois que morreu, meu pai a mesma coisa, isso serviu de incentivo pra mim (J. A., 44 anos, delegado sindical do STTR na comunidade do Galho, entrevistado em 2019).

Essas afirmações contribuem para concluir que o compromisso com uma causa também depende da trajetória pessoal dos militantes, que pode ser buscada por meio de relatos biográficos, que ajudam a desvendar as históricas de vida que dão sentido ao engajamento, como destacam Petrarca e Ribeiro (2015, p. 173): “[...] os relatos biográficos são reveladores, de um lado, de uma sequência de posições (sociais, familiares, escolares, profissionais, políticas) ocupadas pelo indivíduo ao longo da sua vida em espaços sociais e profissionais diversificados [...]”. Os entrevistados confirmaram também que aspectos importantes da sua vida pessoal influenciaram de forma decisiva a sua atuação política.

Com todas essas questões apresentadas, podemos constatar que o engajamento envolve não apenas fatores de ordem social, mas também questões individuais e ideológicas, permitindo perceber as diferentes dinâmicas presentes em uma forma particular de organização, como é o caso dos sindicatos.

## CONCLUSÕES

Os resultados da pesquisa realizada sobre o STTR de Concórdia do Pará apresentados ensejam uma reflexão sobre os desafios enfrentados pelo sindicalismo rural hoje, que envolvem tanto questões internas, como a filiação de novos membros, a sustentação financeira, a concorrência com outras organizações, como também aspectos ligados às transformações políticas e econômicas. Entre os últimos fatores, encontram-se as inúmeras medidas neoliberais adotadas pelos últimos governos, que tiveram como objetivo

a redução de direitos trabalhistas e que se refletem em ataques diretos aos sindicatos – caso da retirada de funções assistenciais (como a previdenciária). Tudo isso acaba redundando em impasses para o engajamento sindical e a mobilização dos agricultores familiares.

Com base nos dados obtidos em campo e com apoio na literatura específica, chegamos às conclusões adiante enumeradas.

O STTR de Concórdia é um sindicato municipal com uma estrutura organizacional determinada pela legislação, por meio da Portaria n.º 71, de 2 de fevereiro de 1965, do Ministério do Trabalho, que previa a sua filiação a entidades de âmbito estadual (Fetagri) e nacional (Contag) e estipulava, até pouco tempo atrás, a unicidade sindical, aspecto que foi modificado em 2014 pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que permitiu a existência de duas categorias sindicais, com a Fetraf entrando na disputa pela representação deste segmento social – os agricultores familiares.

Foram realizadas 23 entrevistas em profundidade com agricultores familiares e dirigentes sindicais. Uma pergunta dirigida aos agricultores solicitava a sua opinião sobre a atuação do sindicato e a gestão dessa organização, o que permitiu constatar que a maioria dos agricultores reconhece o trabalho desempenhado pela atual diretoria.

Também foram trazidos à tona nessa investigação os aspectos principais do engajamento militante, optando-se por realizar uma distinção entre os níveis de engajamento evidenciados no STTR, divididos respectivamente da seguinte forma: de um lado, dirigentes e delegados sindicais como os membros com supostamente maiores níveis de engajamento; de outro, os sócios, a maioria, com um tipo de participação mais limitada e reduzida, mas fundamental para garantir a atuação e a legitimidade da organização.

No que diz respeito aos fatores que levaram ao engajamento dos agricultores, concluímos que o principal motivo para a filiação da maioria dos entrevistados foi o acesso à aposentadoria<sup>13</sup>. Era por intermédio do sindicato que conseguiam obter a declaração confirmando o trabalho no campo e assim se aposentar sem precisar enfrentar muita burocracia. Alguns entrevistados reconheceram que deixaram de pagar a contribuição sindical após essa função ter sido retirada dos sindicatos pelo governo.

No entanto, não se pode dizer que os agricultores guiam-se apenas por uma racionalidade instrumental e consideram apenas seus interesses econômicos. Eles desenvolvem também uma identidade coletiva, que se forja a partir da identificação com o grupo, como demonstrou a fala de vários agricultores que se filiaram ao sindicato procurando mostrar-se úteis para a sua comunidade ou o seu grupo social.

---

<sup>13</sup> Ressaltando-se que isso é o que muitos dizem *hoje*, mas, na época de sua filiação, poderiam ter existido outras razões, em virtude da diferença do contexto social e político.

Considerando tudo isso, ficou evidente a importância dos sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ante o novo cenário de ataques e retrocessos em relação às políticas sociais, bem como ao desmantelamento das funções assistenciais dos sindicatos. Essas mudanças não devem ser encaradas apenas como mais uma derrota da classe trabalhadora no campo, mas também podem representar uma oportunidade de ações mais reivindicatórias e combativas no panorama nacional, permitindo aos sindicatos deixarem um pouco de lado a sua face *institucional* e apostarem mais na sua força enquanto *movimento*.

## REFERÊNCIAS

ALAYÓN, Norberto. **Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** Trad. B. V. de Netto. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995. Original: 1989.

ALVES, Giovanni. **O novo (e precário) mundo do trabalho: a reestruturação produtiva e a crise do sindicalismo.** São Paulo: Boitempo, 2000.

ANDREWS, Molly. **Lifetimes of Commitment: aging, politics, psychology.** Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

ANTUNES, Ricardo. **O que é sindicalismo.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

ANTUNES, Ricardo; SILVA, Jair Batista da. Para onde foram os sindicatos? Do sindicalismo de confronto ao sindicalismo negocial. **Caderno CRH**, Salvador, v. 28, n. 75, p. 511-528, set./dez. 2015.

ASSIS, William Santos de. **A construção da representação dos trabalhadores rurais no sudeste paraense.** Curitiba: Editora CRV, 2014.

BECKER, Howard S. Notes on the concept of commitment. **The American Journal of Sociology**, Chicago, v. 66, n. 1, p. 32-40, July 1960.

BLUMER, Herbert. Social movements. In: LYMAN, Stanford M. (Ed.). **Social movements: critiques, concepts, case-studies.** New York: New York University Press, 1995. p. 60-83. Original: 1951.

BOGO, Ademar. **Organização política e política de quadros.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

BRASIL. **Sumário executivo de Medida Provisória: Medida Provisória n.º 871, de 2019** (publicada no Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, edição 13-A, extra, p. 1, 18 jan. 2019). Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/sumarios-de-proposicoes/mpv871/view>>. Acesso em: 16 maio 2021.

BUNNAGE, Leslie A. Social movement engagement over the long haul: understanding activist retention. **Sociology Compass**, [s.l.], v. 8, n. 4, p. 433-445, 2014.



COLETTI, Claudinei. Os sindicatos de trabalhadores rurais no Brasil: origem e características fundamentais. **Revista de Direitos Fundamentais**, Jundiaí, v. 1, n. 2, p. 129-149, jul./dez. 2019.

CORRÊA, Ellen Gallerani. Reconfigurações do movimento sindical de trabalhadores rurais no Brasil contemporâneo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 19., 2019, Florianópolis. **Anais eletrônicos [...]**. Florianópolis: SBS, UFSC, 2019. Disponível em: <https://www.sbs2019.sbsociologia.com.br/site/capa>. Acesso em: 16 maio 2021.

ESTANQUE, Elísio. Sindicalismo e movimentos sociais: ação coletiva e regulação social no contexto europeu e português. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 23, p. 55-67, 2. sem. 2009.

FILLIEULE, Olivier. **Le désengagement militant**. Paris: Éditions Belin, 2005.

FILLIEULE, Olivier. Propositions pour une analyse processuelle de l'engagement individuel. *Post Scriptum*. **Revue Française de Science Politique**, Paris, v. 51, n. 1/2, fév.-avr. 2001

FONTES, Leonardo de Oliveira. **Raízes do neoliberalismo brasileiro**: uma análise sociológica do processo de abertura comercial. 2011. 204 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FRIEDBERG, Erhard. Organização. In: BOUDON, Raymond (dir.). **Tratado de sociologia**. Trad. T. Curvelo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. p. 375-412.

GANZ, Marshall. Resources and Resourcefulness: Strategic Capacity in the Unionization of California Agriculture, 1959–1966. **American Journal of Sociology**, Chicago, v. 105, n. 4, p. 1003-1062, Jan. 2000.

GAXIE, Daniel. Économie des partis et rétributions du militantisme. **Revue Française de Science Politique**, Paris, v. 27, n. 1, p. 123-154, fév. 1977.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

GONÇALVES, Francisco Luiz Salles. Dependência financeira, assistencialismo e burocratização nos sindicatos brasileiros. In: CEDEC. **Sindicatos em uma época de crise**. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, 1984. p. 26-32.

HÉBETTE, Jean. Movimento sindical e ações de desenvolvimento rural na região de Marabá: a construção de um nível regional de ação em parceria. **Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento**, Belém, v. 1, n. 3, p. 141-172, 2002.

IBGE. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, 2012.

IBGE. **Concórdia do Pará**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, 2017. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/concordia-do-para/historico>>. Acesso em: 15 mar. 2020.

ITCPES/ICSA. **Território nordeste paraense: desenvolvimento sustentável e gestão estratégica dos territórios rurais no estado do Pará**. Belém: UFPA, 2011.

LACERDA, Manáira. Entenda como o Funrural surgiu e a evolução da cobrança ao longo dos anos. **Canal Rural**, Brasília, 9 maio 2017. Disponível em: <https://www.canalrural.com.br/programas/entenda-como-funrural-surgiu-evolucao-cobranca-longo-dos-anos-67279/>. Acesso em: 31 ago. 2021.

LERBACH, Brena Costa. Liderança e movimentos sociais: apontamentos sobre a importância da ação do líder. **Simbiótica**, Vitória, v. único, n. 1, p. 136-156, 2012.

LEROY, Jean-Pierre. **Uma chama na Amazônia**. Rio de Janeiro: FASE, 1991.

LERRER, Débora Franco. Preparar gente: a educação superior dentro do MST. **Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, v. 2, p. 451-484, 2012.

MANESCHY, Maria Cristina; MAIA, Maria Lúcia Sá; CONCEIÇÃO, Maria de Fátima Carneiro da. Associações Rurais e Associativismo no Nordeste Amazônico: uma relação nem sempre correspondida. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 11, n. 1, p. 85-108, jun. 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Novos e velhos sindicalismos no Rio de Janeiro (1955/1988)**. 1996. 479 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos movimentos sociais no campo**. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MORAIS, Jorge Ventura de. Assistencialismo, “burocracia” e novo sindicalismo: 1978-1989. **Caderno CRH**, Salvador, n. 19, p. 58-78, 1993.

MORRIS, Aldon D.; STAGGENBORG, Suzanne. Leadership in Social Movements. In: SNOW, David A.; SOULE, Sarah A.; KRIESI, Hanspeter (Ed.). **The Blackwell companion to social movements**. Malden, MA: Blackwell Publishing, 2004. p. 171-196.

OLIVEIRA, Valter Lúcio de. Militância e religião no passado e presente da luta pela terra. **Sociologias Plurais**, Curitiba, v. 1, n. especial 1, p. 133-157, out. 2012.

OLSON, Mancur. **A lógica da ação coletiva: bens públicos e teoria dos grupos**. Trad. M. D. C. Guerreiro; M.L. Faria. Oeiras: Celta Editora, 1998. 168 p. Original: 1965.

PETRARCA, Fernanda Rios; RIBEIRO, Maria Rita. Carreiras militantes, redes de sociabilidade e formas de engajamento na luta contra AIDS em Sergipe. **Tomo**, São Cristóvão, n. 27, p. 169-203, jul./dez. 2015.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, v. 52, supl. 1, p. 63-84, fev. 2014.

PICOLOTTO, Everton Lazzaretti. Pluralidade sindical no campo? Agricultores familiares e assalariados rurais em um cenário de disputas. **Lua Nova**, São Paulo, n. 104, p. 201-238, 2018.

RAMOS, Carolina. A construção do sindicalismo rural brasileiro. In: CONGRESSO NACIONAL, ESTADO E PODER, 6., 2010, Niterói. **Anais Eletrônicos [...]**. Niterói, 2010, p. 1-20. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/6snepc/GT1/GT1-CAROLINA.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

RIBEIRO, Laiane Bezerra. **O trabalho sob influência da dendeicultura em vilas rurais paraenses**. 2016. 120 f. Dissertação (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2016.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Destino do sindicalismo** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. 344 p. Original 1999.

SAWICKI, Frédéric; SIMÉANT, Johanna. Inventário da sociologia do engajamento militante. Nota crítica sobre algumas tendências recentes dos trabalhos franceses. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n. 28, p. 200-255, set./dez. 2011.

SCHMITZ, Heribert; MOTA, Dalva Maria da. Agricultura familiar: elementos teóricos e empíricos. In: SCHMITZ, Heribert (Org.). **Agricultura familiar: extensão rural e pesquisa participativa**. São Paulo: Annablume, 2010. p. 23-42.

SCHMITZ, Heribert; RIBEIRO, Lissandra Cordeiro; MOTA, Dalva Maria da. Resistência cotidiana à agroindústria do dendê em uma comunidade quilombola rural na Amazônia Oriental. **Amazônica: Revista de Antropologia**, Belém, v. 12, n. 2, p. 659-692, 2020.

SILVA, Marcelo Kunrath. De volta aos movimentos sociais? Reflexões a partir da literatura brasileira recente. **Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 46, n. 1, p. 2-9, jan./abr. 2010.

SILVA, Marcelo Kunrath; RUSKOWSKI, Bianca de Oliveira. Condições e mecanismos do engajamento militante: um modelo de análise. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 21, p. 187-226, set./dez. 2016.

SOUTO, José Fernando. Práticas assistenciais em sindicatos do ‘novo sindicalismo’: a persistência da roda. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 24., 2000, Petrópolis. **Anais Eletrônicos [...]**. Petrópolis: Papers, 2000. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/24-encontro-anual-da-anpocs>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. Original: 2011.

THER, Philipp. Der Neoliberalismus. In: **Docupedia-Zeitgeschichte**. Potsdam: Zentrum für Zeithistorische Forschung, 2016. Disponível em: <[https://docupedia.de/zg/Ther\\_neoliberalismus\\_v1\\_de\\_2016](https://docupedia.de/zg/Ther_neoliberalismus_v1_de_2016)>. Acesso em: 7 set. 2021.

VEIGA, José Eli da. **Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula**. Campinas: Editora Autores Associados, 2002.

ZANETTI, Lorenzo. **O “novo” no sindicalismo brasileiro: características, impasses e desafios**. 1993. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1993.

**Como citar:**

**ABNT**

SANTOS, R. S.; SCHMITZ, H. Desafios do engajamento sindical: estudo de uma organização de agricultores familiares no Nordeste do Pará. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 8, e202216, 2022. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202216>>. Acesso em: 28 dez. 2022.

**APA**

Santos, R. S., & Schmitz, H. Desafios do engajamento sindical: estudo de uma organização de agricultores familiares no Nordeste do Pará. *InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade*, v. 8, e202216, 2022. Recuperado em 28 dezembro, 2022, de <http://dx.doi.org/10.18764/2446-6549.e202216>



This is an open access article under the CC BY Creative Commons 4.0 license.

Copyright © 2022, Universidade Federal do Maranhão.

